



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

009/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

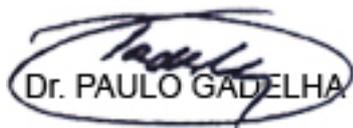
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 86, Portaria nº 473 de 06 de maio de 2016, Seção 2, página 58, da servidora PAULA PERUZZI ELIA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Fernandes Figueiras - IFF, unidade desta Fundação, onde se lê: 19/05/2016 a 26/05/2016. Leia-se: 19/05/2016 a 27/05/2016. Pelos motivos expostos no processo 25384.000133/2016-15.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/01/2017.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/01/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.